



RESOLUÇÃO Nº 68/2025-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 29/05/2025.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o Termo de Convênio nº 259/2025 PDI, celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM.

Considerando o Processo nº 23.872.544-5;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 27 de maio de 2025.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nº 259/2025 PDI, celebrado entre a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná e a Universidade Estadual de Maringá (UEM), visando a execução do projeto intitulado: Interfaces entre os programas de combate à violência escolar e as reformas curriculares em países da América Latina e Caribe: Recomendações dos organismos internacionais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá 27 de maio de 2025.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/06/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Érica Fernandes Alves
Diretora